



Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Coordenação de VIGIPÓS

Informe Técnico de Hemovigilância nº 036, janeiro de 2018

Agora que já sabemos que as reações adversas à doação devem ser notificadas, de acordo com o Marco Conceitual e Operacional de Hemovigilância, vamos conhecer melhor como classificar esse tipo de reação quanto ao tempo de **ocorrência** e quanto à **gravidade**.

➤ Quanto ao tempo de ocorrência:

Reação imediata:

É aquela que ocorre antes do doador deixar o serviço de hemoterapia.

Reação tardia:

É aquela que ocorre após o doador ter saído do serviço de hemoterapia.

➤ Quanto à gravidade da reação adversa à doação:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Grau 1 - Leve	Quando há sinal/sintoma local, sem dor que impeça o doador de exercer suas atividades habituais ou que persista por até duas semanas; ou reações sistêmicas com sintomas subjetivos com recuperação rápida (menos de 30 minutos), como tontura, náusea, desconforto, palidez.
Grau 2 - Moderada	Quando há sintoma local que impeça o doador de exercer suas atividades habituais ou que persista por mais de duas semanas; ou reações sistêmicas com sintomas objetivos, como perda de consciência, hipotensão arterial com necessidade de reposição volêmica e tetania.
Grau 3 - Grave	Quando há necessidade de hospitalização*, em virtude da reação, ou necessidade de intervenção para impedir danos permanentes, incapacidade de uma função do corpo ou evitar a morte; ou quando há presença de sintomas que persistirem por mais de um ano após a doação (morbidade de longa duração).
Grau 4 - Óbito	Óbito atribuído às reações adversas à doação.

*Na doação para transplantes alogênicos, as seguintes condições que levam à hospitalização devem ser consideradas como reação grave: (1) hospitalização por motivo clínico/cirúrgico quando da coleta de células progenitoras hematopoéticas de sangue periférico; (2) prolongamento da internação do doador por mais de 48 horas, devido a motivo clínico/cirúrgico, quando da coleta de células progenitoras hematopoéticas de medula óssea.

Esta tabela e outras estão no Marco Conceitual e Operacional de Hemovigilância: Guia para a Hemovigilância no Brasil, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/hemovigilancia>

Perdeu algum informe técnico? Não se preocupe, todos os informes já confeccionados estão disponíveis no site da SUVISA em: www.visa.goias.gov.br, no link “Observatório de Vigilância Sanitária”.

Canal aberto para contato: (62) 3201-3541

hemovigilancia@saude.go.gov.br



Coordenação de VIGIPÓS – HEMOVIGILÂNCIA

Este informe técnico mensal será distribuído exclusivamente por meio eletrônico